

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE  
NEGRA DE SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDCN

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, pelo seu Presidente, faz saber que na data de 11/02/2016, a partir das 18h30, no auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, n.º 1, Vila Nova, em Santos, realizar-se-á Reunião Ordinária deste Conselho, e para tanto, convoca a todos os conselheiros (as), bem como convida aos (às) demais interessados (as) a participarem.

A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (disponível no Portal dos Conselhos: [http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos/e107\\_files/downloads/2015-12-08\\_ata\\_da\\_r.o\\_cmpdcn.pdf](http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos/e107_files/downloads/2015-12-08_ata_da_r.o_cmpdcn.pdf));
- 2) Leitura de correspondências oficiais ou de relevantes interesses e adoção providências;
- 3) Informe dos responsáveis pelos eventos e datas relevantes no primeiro trimestre de 2016;
- 4) Análise para eventuais providências para as datas de potencial interesse do Conselho em abril e maio de 2016;
- 5) Informe sobre andamento no Executivo sobre os projetos de reorganização do Conselho e do PLAMPLIR;
- 6) Aprovação da criação e nomeação da Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto de Reorganização do Conselho no Poder Legislativo;
- 7) Aprovação da criação da Comissão Especial de Estudos para Regulamentação do Processo Eleitoral dos Novos Conselheiros;
- 8) Apresentação, Discussão e Aprovação do Regulamento Geral de Láureas do CMPDCN;
- 9) Discussão e aprovação da criação da láurea com nome “DANDARA” para homenagear as mulheres que lutam a favor da igualdade racial e contra o racismo e o preconceito;
- 10) Discussão e Aprovação pelos Conselheiros, dos nomes a serem laureados com o Troféu “DANDARA”, no próximo dia 08/03/2016;
- 11) Discussão e aprovação da criação do projeto “Conselho Itinerante”;
- 12) Discussão sobre Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo escolar das escolas públicas e privadas;
- 13) Assuntos Gerais.

Nota 1: A reunião começará, impreterivelmente, em segunda convocação, às 19 horas e o tempo máximo de duração será de 90 (noventa) minutos. Excedido este tempo, as matérias não apreciadas constarão da reunião ordinária seguinte.

Nota 2: A partir desta reunião, os conselheiros indicados terão suas faltas contabilizadas e, na soma de três, justificadas ou não, seguidas ou alternadas, terão suas ausências comunicadas para o seu órgão de representação, acompanhadas de pedido de substituição.

Santos, 03 de fevereiro de 2016.

Ivo Miguel Evangelista Santos

Presidente